



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.739

*"Altera as tabelas de lançamento e cobrança das
taxas municipais da Lei nº 1108 de 27 de dezembro
de 1966 - Código Tributário Municipal"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As tabelas de lançamento e cobrança
das taxas municipais, da Lei nº 1.108, de 27 de dezembro
de 1966 - Código Tributário Municipal -, passam a vigorar de
acordo com as tabelas anexas à presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1990,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº
2568, de 07 de dezembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 DE DEZEMBRO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 02

TABELA I

TAXA ANUAL DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VRM	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VEN- CIMENTO
1-ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Hospitais, sanatórios e congê- neres, escritórios, depósitos, indústrias, instalações, ofi- cinas, prestadores de serviço público em geral, entidades de classe, e estabelecimentos de diversões públicas. a) Sem empregados b) de 01 a 03 empregados c) acima de 03 empregados	100% 150% 200% + 7,5% por em- pregado	ANUAL ANUAL ANUAL ANUAL	até 31.01 até 31.01 até 31.01 até 31.01
2-PROFISSÕES LIBERAIS E AS- SEMELHADAS	100%	ANUAL	até 31.01
3-AMBULANTES CARREGADORES E OUTROS AUTÔNOMOS SEMELHANTES	75%	ANUAL	até 31.01
4-CASAS DE LOTERIA	450%	ANUAL	até 31.01
5-SUPERMERCADOS	600%	ANUAL	até 31.01
6-DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS. EXPLOSIVOS, POSTOS DE ABASTE- CIMENTOS E CONGÊNERES	600%	ANUAL	até 31.01
7-ESTABELECIMENTOS DE CRÉDI- TO	600%	ANUAL	até 31.01
8-EMPRESAS DE SEGUROS	450%	ANUAL	até 31.01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 03

TABELA II

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM DIAS ESPECIAIS E EVENTUAIS

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % SOBRE VRM	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
1-LICENÇA ESPECIAL POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA COMÉRCIO PROVISÓRIO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	10%	DIÁRIO	ANTECIPADO
2-LICENÇA EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAR FORA DO HORÁRIO NORMAL QUANDO PERMITIDO POR PERÍODO AUTORIZADO.	100%	ANUAL	31.03
a) sem empregados	100%	ANUAL	31.03
b) de 01 a 03 empregados	150%	ANUAL	31.03
c) acima de 03 empregados	200%	ANUAL	31.03
3-DIVERSÕES PÚBLICAS-Parques diversões, ringues de patinação, quermesses, exposições, tiro ao alvo, circo e congêneres.	75%	MENSAL	ANTECIPADO até o dia 10 de cada mês da incidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 04

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
I - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO	
01- Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagem....	2%
02- Prédios de 1 ou + pavimento destinados a habitações coletivas p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	1%
03- Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejistas, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	2,5%
04- Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto inclusive garagem.....	3,0%
05- Garagens em prédios residenciais unifamiliares p/m ² de área.....	1,0%
06- Garagem coletiva p/m ² de área.....	3,0%
07- Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de área útil de piso coberto.....	3,0%
08- Prédios de 1 ou + pavimentos, destinados a atividade industrial de qualquer natureza p/m ² de área útil de piso coberto.....	5,0%
09- Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto.....	3,0%
10- Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto....	2,0%
11- Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto.....	1%
12- Prédios destinados a diversões públicas recreações de entidades privadas p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,5%
13- Prédios destinados a atividades educacionais culturais p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,0%
14- Prédios destinados a asilos, orfanatos ou atividades congêneres p/m ² de área útil de piso coberto.	0,0
15- Obras ou instalações não especificadas nesta tabela, por m ² de área útil de piso coberto.....	1,5%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 05

TABELA III (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
II - SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS 01- Com ou sem aumento de área, 20% do valor co- brado p/ construção, incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente de acordo com o cará- ter da obra.....	
III - REFORMAS 01- 50% do valor cobrado para construção, confor- me caráter da obra, por m ²	
IV - OBRAS DIVERSAS 01- Andaimas, tapumes, no alinhamento do logradou- ro inclusive, tapume para construção ou reparos ge- rais de prédios, por metro linear e por 6 (seis) me- ses ou fração.....	20%
02- Cortes em meio fio para entrada de automóveis, por metro linear.....	60%
V - CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS, CALÇADAS E DEMOLIÇÃO E PINTURA DE PRÉDIOS.	0,0%



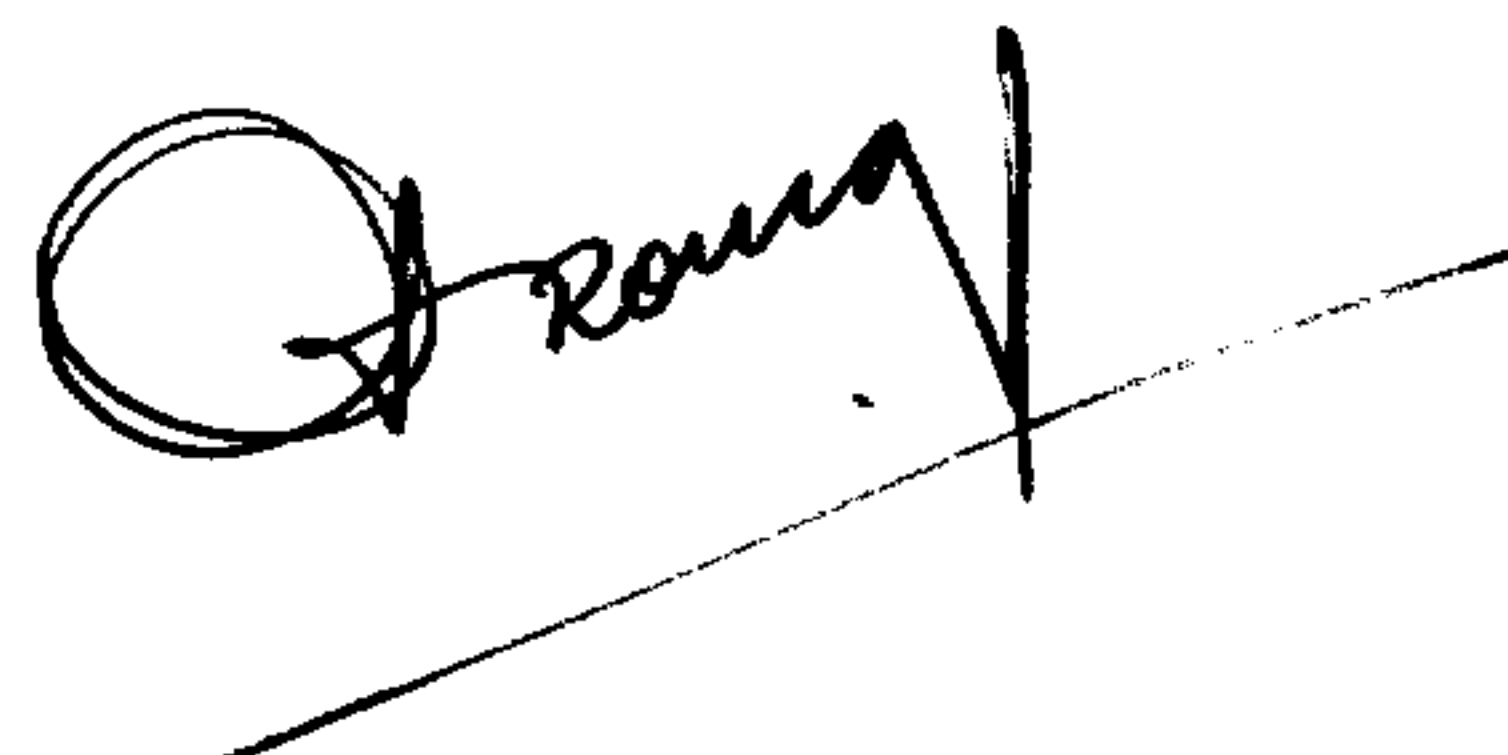
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 06

TABELA IV

LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
<u>I- LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS</u>	
01-Implantação, por m ² da área global excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município, até 20.000m ² .	0,30%
02-p/m ² excedente a 20.000m ² e até 100.000m ² .	0,15%
03-p/m ² excedente de 100.000m ² .	0,08%
04-Implantação de projeto de desmembramento, por m ² da área global, excluindo-se as áreas que serão doadas ao Município.	0,20%
05-Regularização, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município.	03 vezes o valor estabelecido para a implantação
06-Substituição de plantas com ou sem aumento de área: 10% do valor cobrado, incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente.	





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 07

T A B E L A V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VRM	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
<u>ANÚNCIO</u> 1-sob forma de cartaz, cada um. 2-em mesas, cadeiras ou bancos, toldos, bambinelas, capotas, cortinas e semelhantes. por ano. 3-no interior de veículos, por veículo e por ano. 4-no exterior de veículo, por veículo e por ano. 5-em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo. 6-distribuídos em mão ou a domicílio, por mulheiro ou fração. 7-colocado no interior de estabelecimento quando estranho à atividade deste, por anúncio. 8-em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio. 9-projetado na tela de cinema, por filme ou chapa. 10-pintado na via pública, quando permitido por m². 11-em faixas, quando permitido por faixa. <u>Emblema</u> : escudo ou figura decorativa, por unidade. <u>Letreiro</u> : placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocada na parte externa de qualquer prédio por letreiro, placa ou dís	0,75% 3% 50% 50% 5% 50% 100% 30% 5% 7,5% 5% 100%	ANUAL ANUAL ANUAL ANUAL DIÁRIO DIÁRIO ANUAL MENSAL DIÁRIO ANUAL DIÁRIO ANUAL	até 31.01 até 31.01 até 31.01 até 31.01 ANTECIPADO ANTECIPADO até 31.01 do período de incidência ANTECIPADO ANTECIPADO ANTECIPADO até 31.01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 08

TABELA V (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VRM	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
<u>Painel:</u> 1-painel. cartaz ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões por unidade.	30%	MENSAL	ANTECIPADO
2-idem. idem, inclusive letreiros e semelhantes luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, por m ² ou fração.	10%	ANUAL	até 31.01
<u>Propaganda:</u> 1-oral, por propagandista	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
2-por meio de música, por dia.	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
3-por meio de animais (circo, etc.) por dia	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
4-por altofalantes, por dia	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Vitrine:</u> Em qualquer estabelecimento comercial ou industrial com saliência máxima de 25cm p/ o logradouro público, por vitrine e por ano.	100%	ANUAL	até 31.01
<u>Mostruário:</u> Colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigos, etc, por mostruário e por ano.	20%	ANUAL	até 31.01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 09

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA EM % SOBRE VRM	DIA DE PAGAMEN TO
<u>TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</u> 01- Comercio eventual - por dia e por metro quadrado. 02-Feiras livres: espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, <u>por mês</u> e por metro quadrado. 03- Espaço ocupado com mercadorias nas feiras, sem uso de qualquer mó- vel ou instalação, por dia e por me- tro quadrado.	1,5% 15% 3%	ANTECIPADO até o dia 15 de cada mês vencido



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 10

TABELA VII

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
TAXA DE EXPEDIENTE	
01- Alvará	
a) de licença transferida.....	8%
b) de qualquer outra natureza.....	10%
02- Atestado.....	10%
03- Aprovação de arruamento ou loteamento - cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno.....	150%
04- Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou registros.....	15%
05- Certidões:	
- diversas (identificação, negativa, averbação, etc)	20%
- por tempo de serviço.....	50%
06- Concessões e Permissões:	
- concessão e permissão de uso de bens ou de serviço público por semestre.....	150%
07- Petições, requerimentos, recursos dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais.....	20%
08- Títulos (ou originários e 2ª via):	
a) de aforamento.....	6%
b) de perpetuidade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossário.....	1,5%
Transferências	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.....	15%
b) de local, de firma ou ramo de negócio.....	15%
09- De reprodução de plantas ou documentos:	
a) reprodução de documentos ou plantas, através do sistema reprográfico tipo xerox ou similar.....	0,5%
b) heliográfico em tamanho ofício, por folha.....	0,5%
10- Mapas do Município	
a) normal (cópia heliográfica) por m².....	30%
b) com lançamento de estudos (zoneamento, sistema viário, etc, cópia heliográfica) por m².....	30%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 11

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
11- Material Aerofogramétrico:	
a) escala 1:20.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	75%
b) escala 1:10.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	90%
c) escala 1:5.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
d) escala 1:1.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
12- Diretrizes para loteamento:	
I - diligências iniciais	
a) cópias aerofotogramétricas.....	105%
b) mão de obra de agrimensor/por hora.....	12%
c) viatura/por Km rodado.....	6%
d) vistoria por hora.....	18%
II - análise inicial	
a) cópia aerofotogramétrica (variável de acordo com a escala item 11 desta Tabela).....	
b) mão de obra do arquiteto/ por hora.....	24%
c) viatura por Km rodado.....	6%
d) vistoria/por hora.....	18%
III - desenho	
a) mão de obra do desenhista/por hora.....	12%
b) viatura/por Km rodado.....	6%
c) vistoria/por hora.....	18%
d) outros (materiais de desenhos gastos, etc) ..	8%
IV - Nota explicativa/por folha.....	12%
V - Análise Final - Acréscimo de 15% sobre o total	
13- Autenticação de Croqui ou Plantas	
a) Vistoria/por hora.....	18%
b) Viatura/por Km rodado.....	6%
c) Plantas fornecidas pelo interessado, por unidade	30%
14- Certidões sobre o uso do solo.....	50%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 12

TABELA VIII

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES		ALÍQUOTA % SOBRE VRM
I	- Taxa de Numeração de Prédios 1- Por emplacamento.....	20%
II	- Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias 1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública por unidade..... 2- Armazenar por dia ou fração, no depósito municipal: a) de veículo por unidade..... b) de animal cavalar, mular ou bovino por cabeça.. c) de caprino, ovino, suíno ou canino, por cabeça d) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie por kilo.....	4% 22,5% 30% 10% 1,5%
III	- Taxa de Alinhamento e Nivelamento 1- Alinhamento, por metro linear..... 2- Nivelamento, idem.....	13% 8%
IV	- Taxa de Vistoria técnica de Imóveis.....	80%
V	- Taxa de Cadastro de Fornecedores.....	100%
VI	- Taxa de Preço nos Cemitérios Municipais 1- Taxa de Inumação em sepultura rasa: a) de adulto, por cinco anos..... b) de criança, por cinco anos..... 2- Taxa de Inumação em Carneiro: a) de adulto, por cinco anos..... b) de infante, por três anos..... 3- Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento..... 4- Perpetuidade a) de sepultura rasa p/m²..... b) de carneiro p/m²..... c) jazigo(carneiro duplo, geminado p/m²)..... d) nicho..... 5- Exumações: a) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição..... b) após vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	60% 50% 60% 40% 60% 150% 200% 350% 90% 60% 60%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2739 - Fls. 13

TABELA VII I (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VRM
6- Diversos: a) abertura de sepultura, galeria, carneiro, jazigo ou mausóleo, para nova inumação..... b) entrada de ossada no cemitério..... c) retirada de ossada do cemitério..... d) remoção de ossada no interior do cemitério... e) emplantamento..... f) ocupação de ossário, por cinco anos.....	60% 60% 60% 60% 20% 15%
Nota: 1- As taxas estabelecidas neste item serão cobradas pelo custo da construção, abertura e fechamento de carneiro, jazigo, nicho ou galeria, de acordo com os materiais utilizados pela repartição competente da Prefeitura, acrescidas de 2 valores de referência do Município. 2- As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepultura, carneiros e jazigos; os de demolição de baldrame, lápides ou mausóleos e reconstrução serão orçados e cobrados à parte.	